EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1 – Reserva recursos na ação: **27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER,** com o objetivo de garantir os recursos necessários para a realização da Semana Municipal de Artes Marciais, conforme lei. 7270/21, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	28.00 – SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER 28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER.
OBJETIVO	GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS, CONFORME LEI. 7270/21
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	28.00 – SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER 28.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER.
Valor	R$ 200.000,00

em _____ de _____ de 2022

Hermes Câmara
Vereador

Scanned with CamScanner